



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Altera o artigo 3º, do Decreto Legislativo nº 631, de 12 de dezembro de 2022, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier e do Vereador Vagner Castro Souza:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto Legislativo n. 631, de 12 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 3º A indicação será encaminhada à Câmara Municipal, através de ofício, pela diretoria da 87ª Subseção da OAB/SP, informando os nomes dos profissionais selecionados, desde que regularmente inscritos na OAB em caráter definitivo, totalizando 07 (sete) homenageados.*”**

Art. 2º As despesas, decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de junho de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

Dr. Vagner Castro Souza
VEREADOR LÍDER DO PP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta propositura com a finalidade de reduzir o número de homenageados, após uma reivindicação da Diretoria da própria 87ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil — Bebedouro/SP.

Pelo que fica acima exposto, pedimo aos nobres edis que aprovem esta propositura.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de junho de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

Dr. Vagner Castro Souza
VEREADOR LÍDER DO PP

PROTOCOLO 51921/2025 - 26/06/2025 14:04 - PROCESSO 1041/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51921/2025 - 26/06/2025 - 14:04 - 0K9K-8033-4C92-2SBW



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0K9K80334C922SBW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K9K-8033-4C92-2SBW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51921/2025 - 26/06/2025 - 14:04 - 0K9K-8033-4C92-2SBW